

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2022 | Edição: 46 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA STJ/GP Nº 66, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta na Portaria STJ/GP n. 295 de 14/09/2021 e no Processo STJ n. 23.325/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de abril de 2022, sem prejuízo das funções judicantes relativas à Corte Estadual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MIN. HUMBERTO MARTINS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.